



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1883/2019



Solicita Parecer Técnico Jurídico do Executivo quanto a possibilidade da realização de chamamento público e/ou processo licitatório para embasar a operação de crédito descrita no Projeto de Lei nº 209/2019.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, na Pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi CPF nº 450.562.939-20, solicitando **Parecer Técnico Jurídico** do Executivo quanto a possibilidade da realização de chamamento público e/ou processo licitatório para justificar (ou não) a operação de crédito descrita no Projeto de Lei nº 209/2019.

Justifica-se o pedido tendo em vista que após protocolado o Projeto na Câmara, outras propostas de operação de crédito do Banco do Brasil e do BRDE constam dados/taxas diferenciadas da proposta da Caixa Econômica Federal.

Como pode ser verificado no Ofício 001/2019/PNG (em anexo), protocolado pelo Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil, em resposta ao Requerimento nº 1724/2019 (em anexo) de autoria dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Além do e-mail encaminhado pelo Gerente de Operações Sérgio Toshimi Sato, do BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (em anexo).


Além disso, comparando as propostas da Caixa Econômica Federal em trâmite nessa Casa de Leis, e a do Banco do Brasil, verifica-se uma economia estimada de aproximadamente 2 milhões de reais de taxa/juros, na segunda proposta.


Ademais, importante frisar que o governo do estado tem optado pelo chamamento público para contratação de operações de crédito, conforme fala do Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil em ATA 22 (em anexo). O que eventualmente poderia servir como referência para a contratação de operação de crédito nesse município.


Para finalizar, acredita-se que deva ser levado em conta a impessoalidade e a melhor proposta à administração pública, tendo em vista a contratação a ser realizada.


Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 4 de setembro de 2019.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT



Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1724/2019

APROVADO
em 14/08/2019
por 12
Votos
Câmara Municipal de Pato Branco

Requerem seja oficiado ao Banco do Brasil e ao Banco Itaú para que os mesmos informem de há linhas de crédito para obras de infraestrutura urbana, como revitalização e pavimentação de ruas, reforma e construção de calçadas e a revitalização do Parque de Exposição, na cidade de Pato Branco.

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Banco do Brasil (Avenida Tupi - Centro, AG.0495) e ao Banco Itaú (R. Guarani, 303 - Centro, 85501-050, AG. 1235), para que os mesmos informem se há linhas de crédito (operação de crédito - empréstimos) para obras de infraestrutura urbana.

Além disso, informar de há interesse em estabelecer proposta para a Prefeitura de Pato Branco nesse sentido.

Importante especificar a taxa nominal de juros das operações de empréstimos, podendo levar em consideração como garantia parcelas do FPM até o limite necessário, levando em conta que o Município possui capacidade de pagamento e, da mesma forma de endividamento, segundo critérios adotados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O pedido tem como base a Mensagem nº64/2019 correspondente ao Projeto de Lei nº 209/2019 (em anexo), protocolado nessa Casa de Leis para análise e votação dessa Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 14 de agosto de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

Rodrigo José Corroia
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br



01.609

Ofício 001/2019/ PNG

Pato Branco, 21 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco .

Em atenção a vossa solicitação de informações, proposta pela Comissão de Orçamento e Finança desta Casa de Leis, a cerca da disponibilidade de linhas de crédito para o Setor Público oferecidos pelo Banco do Brasil S.A. com a finalidade de financiamento de obras de infraestrutura urbana, Informamos:

1 - O Banco do Brasil dispõe de Solução de Crédito para os municípios brasileiros através do PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL que apóia investimentos em diversos setores, como: saúde, educação, cultura, esporte, lazer, vigilância sanitária, limpeza pública, defesa civil, iluminação pública, eficiência energética, segurança pública, infraestrutura viária e mobilidade urbana, agricultura, meio ambiente e modernização da gestão.

Essa solução está disponível em duas modalidades que são:

- *Aquisição de bens e serviços* -- Investimentos de baixa complexidade como a aquisição de software, máquinas, equipamentos e veículos, que não envolvam obras civis e projetos;
- *Projetos de investimentos* -- aplicação de recursos com maior complexidade, que envolvam projetos com valor do financiamento a partir de R\$ 1 milhões, inclusive.

As condições financeiras para a modalidade de **Aquisição de Bens e Serviços** é:

Prazos: até 60 meses.

Carência: até 6 meses.

Limite financiável: até 100% dos itens financiáveis.

Garantia: reserva de meio de pagamento (lei autorizadora).

Itens financiáveis: Máquinas, Equipamentos, Veículos, Softwares,

Projetos simplificados de: Modernização da gestão – georreferenciamento.

Iluminação pública – estudo luminotécnico.

As condições financeiras para a modalidade de **Projetos de Investimentos** é:

Prazos: até 96 meses.



Carência: até 12 meses.

Limite financiável: até 100% dos itens financiáveis.

Garantia: reserva de meio de pagamento.

Itens financiáveis: Máquinas, Equipamentos, Veículos, Softwares, Obras civis.

Itens não financiáveis em ambas as modalidades:


- Despesas correntes, conforme Inciso I, §1º, de artigo 35 da LRF.
- Gastos com desapropriação, aquisição e arrendamento de bens Imóveis e benfeitorias.
- Máquinas, equipamentos, veículos e bens usados.
- Aquisição de armamentos, em quaisquer de suas modalidades.
- Empreendimentos cuja responsabilidade pela execução e acompanhamento não seja do Ente.
- Restauração e manutenção periódica das vias públicas pavimentadas, em serviços do tipo "operação tapa buraco".

2 - Com relação ao custo da operação, levando em consideração o valor e objeto constantes no projeto de lei 209/2019 (anexo ao ofício), varia entre 172% e 184% do CDI e comissão de contratação de operação à razão de 2% sobre o valor contratado. Considerando que o CDI na data de hoje está em 5,9% a.a. o custo da operação seria de 10,15% a.a. à 10,86% a.a., isso condicionado a análise de risco e de crédito.

Sallentamos que comparativamente aos custos que constam na mensagem 64/2019 é de 5,5% + 100% CDI, resultaria nesta data a seguinte equação $5,5\% + 5,9\% = 11,40\%$ a.a.. Outro ponto que ressaltamos é a diferença da garantia em que no Banco do Brasil é reserva de meio de pagamento, e na concorrência a garantia são as parcelas do FPM.

3 - Manifestamos nesta oportunidade que temos interesse em estabelecer proposta para a Prefeitura Municipal de Pato Branco, e com base nos dados apresentamos iniciaremos a análise para definição das condições negociais específicas para apresentação formal de proposta nos próximos dias.

Atenciosamente,


Dalson Hellmar Goldoni
Gerente de Relacionamento

Dalson Hellmar Goldoni
Mat: 2224633-9
Gerente de Relacionamento

RES: contato BRDE



gilsonfeitosaadv@gmail.com

Ter, 03/09/2019 11:11

Você



Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: Sergio Toshimi Sato <sergio.sato@brde.com.br>

Data: 2 de setembro de 2019 17:12:04 BRT

Para: "gilsonfeitosaadv@gmail.com" <gilsonfeitosaadv@gmail.com>

Cc: Juliana Souza Dallastra <juliana.dallastra@brde.com.br>, LISIANE MALDANER ASTARITA DE LIMAS <lisiane.astarita@brde.com.br>

Assunto: RES: contato BRDE

Boa tarde Sr. Gilson

Conforme combinado com a Gerente de Planejamento Lisiane Astarita, encaminho abaixo condições de financiamento ao âmbito do Programa BRDE Municípios:

Acções financiáveis: Obras de infraestrutura urbana municipal. Inclui revitalização e pavimentação de vias urbanas, calçadas e revitalização do Parque de Exposições.

Taxa de Juros: IPCA + 7,25%a.a.

Prazo de Carência: 24 meses, inclui pagamento trimestral dos juros do financiamento

Prazo de amortização: 96 meses, pagamento mensal de juros e principal

Prazo total: 120 meses

Nível de Participação: até 80%

Garantias: reserva de meio de pagamento (quotas partes do ICMS/FPM)

Qualquer dúvida, estou à disposição.

RES: contato BRDE

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,



Sérgio Toshimi Sato
Gerente de Operações Adjunto
Fone: 41 3219-8003
Fax: 41 3219-8020
www.brde.com.br

De: LISIANE MALDANER ASTARITA DE LIMAS <lisiane.astarita@brde.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 11:32

Para: Sérgio Toshimi Sato <sergio.sato@brde.com.br>

Cc: Juliana Souza Dallastra <juliana.dallastra@brde.com.br>

Assunto: ENC: contato BRDE

Sato,

Por solicitação da Câmara de Vereadores de Pato Branco estão pedindo um indicativo de taxa para um financiamento da Prefeitura.

Pediram para retornar ainda no começo da tarde pois terão reunião sobre o assunto.

Atualmente a Prefeitura está com proposta da Caixa.

Podemos responder por email mesmo.

Obrigada

RES: contato BRDE

BRDE
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



Lisiane Astarita de Limas
Gerente de Planejamento
Fone: 41 3219-8138
Fax: 41 3219-8020
www.brde.com.br

De: Gilson Feitosa <gilsonfeitosaadv@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 10:40

Para: LISIANE MALDANER ASTARITA DE LIMAS <lisiane.astarita@brde.com.br>

Assunto: Re: contato BRDE

Em seg, 2 de set de 2019 às 10:39, LISIANE MALDANER ASTARITA DE LIMAS <lisiane.astarita@brde.com.br> escreveu:

Segue

BRDE
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



Lisiane Astarita de Limas
Gerente de Planejamento
Fone: 41 3219-8138
Fax: 41 3219-8020
www.brde.com.br



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

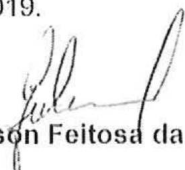


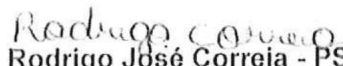
Ata nº 22/2019

Reunião Comissão de Orçamento e Finanças

Aos três dias de setembro de 2019, reuniram-se na Sala de Reuniões os senhores vereadores José Gilson Feitosa da Silva e Rodrigo José Correia, o Procurador Luciano e os assessores Pollyana, Neivor (representando o Vereador Moacir Gregolin) e Andréa (representando o Vereador Claudemir Zanco), assim como, o Gerente de relacionamento do Banco do Brasil Daison. A reunião foi marcada a fim de debater o Projeto de Lei 209-2019, o qual trata de Operação de Crédito a ser estabelecido com a Caixa Econômica Federal. Daison informou que não tem uma proposta formal do município, ele mesmo elaborou uma análise prévia com base no próprio projeto encaminhado pela casa por meio de requerimento. Ele informou que na seqüência irá apresentar uma proposta mais concreta, para a prefeitura, mesmo sem o pedido formal dos mesmos. Para tentar melhorar ainda mais as taxas, seria necessário todo um projeto do Executivo, para que o mesmo fosse encaminhado a Gerência Geral, mas que é possível sim. Daison se citou que viu reportagem na TV Sudoeste em que o Executivo informou que o Banco do Brasil tinha a taxa variável, e que esse seria o motivo para não contratarem sua proposta, além disso, que a dívida seria muito maior no final. Entretanto, ele informa que essas informações são falsas, e que a dívida não irá aumentar no final. De acordo com expectativas de mercado em 2027 sua taxa do CDI chegaria a 8.9, só nesse momento após o pagamento de aproximadamente 70% da dívida poderia ser menos vantajosa que a da Caixa. Todas as estimativas são com base em simulações-especulações, e expectativas do mercado. O Gerente esclareceu que tanto a proposta da Caixa pelo FINASA, quanto o financiamento do BB são feitos com recursos próprios. Ele informou ainda que o governo do Estado faz chamamento público para contratação de operação de crédito, já os municípios não costumam fazer, mas verificou em algum município (não lembra qual) que havia uma recomendação da Procuradoria Jurídica do Executivo havendo a exigência do chamamento público. Ele citou ainda, que no dia que protocolou a resposta do requerimento do Legislativo, apresentou a mesma resposta ao Executivo, diante de pedido de representante do Executivo. Mas que há uns três meses atrás (maio), ele já havia feito uma simulação, mesmo sem saber da intenção da prefeitura pelo financiamento. Para finalizar ele afirma que hoje a proposta deles é a mais vantajosa, pois sua proposta coloca a taxa variável dividindo a responsabilidade com o cliente, já quando coloca-se a variação do CDI para o cliente é desvantajoso. Importante salientar que caso a taxa do CDI chegue a 5% conforme relatório FOCUS emitido pelo Banco Central do Brasil, torne mais desvantajosa a proposta da Caixa. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 03 de setembro de 2019.


José Gilson Feitosa da Silva – PT


Rodrigo José Correia - PSC